

PROPOSTA DA EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Gestão e Finanças, vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email gestao@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

10 de dezembro de 2025.

Fernando Chaves da Silva
Servidor solicitante

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do caixa	5.000	R\$4,00	R\$20.000
02	recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, através de "Home/Office Banking", "Internet" ou Autoatendimento	15.000	R\$1,50	R\$22.500
03	recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, através de agentes conveniados	15.000	R\$1,98	R\$29.700
04	por registro efetivado através do sistema de débito automático padrão FEBRABAN	10.000	R\$1,98	R\$19.800

Informações complementares sobre o orçamento: _____
Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

- a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;
- d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;
- e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.

f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União- Sicredi União RS/ES

CNPJ: 88.894.548/0023-89

Endereço: RUA PADRE ADOLFO GALLAS, 363

Município: SANTO CRISTO

Telefone: (55) 3541 1344 / (55) 98120 0133

Email: gabriele_eich@sicredi.com.br / marisa_klering@sicredi.com.br

Dados Bancários: _____

Data: 29/12/2025

Anelise Fronza

Gerente de Unidade de Atendimento
Sicredi União RS Ag. Tacunduba

Assinatura do responsável da empresa
com carimbo.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/02/2026 às 09:57 Horas, pelo Usuário FERNANDO CHAVES DA SILVA, , ID GESPAM 144326 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



PREFEITURA SANTO CRISTO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a9d47065b586